

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAIS

Assessoria Técnica

EDITAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (X) N° 03/2025

Instruções:

O documento Edital de Ciência de Eliminação de Documentos deve integrar o processo administrativo eletrônico "GESTÃO DOCUMENTAL: Eliminação de documentos" existente e ser assinado digitalmente pelos servidores responsáveis, conforme Instrução Normativa n° 01, de 16 de dezembro de 2016 e Decreto n° 52.808, de 18 de dezembro de 2015.

A quem possa interessar a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos,

aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de dezembro de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos (IN n° 01 - DOE 18/05/2017), referentes às Séries e Subséries: 2.4.1, 2.4.2, 2.5.7.1, 2.7.1,

2.9.1 e Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos (IN SPGG n° 14 - DOE 27/08/2025) referentes aos códigos: 02.02.01.02, 03.01.01.02, 05.01.01.06, 07.01.02.01, 07.04.05.01,

07.06.01.07, 07.06.01.10, 07.06.04.02, 07.09.02.05, 07.09.03.13, 07.09.03.15, 07.09.03.16, 07.09.03.17,

07.09.03.18, 07.09.03.21, 07.09.08.01, 07.09.10.02, 07.11.01.01, 07.11.03.03, 07.11.03.09, 08.04.01.02,

08.04.02.04, 08.04.03.06, 08.04.03.09, 08.04.03.13, 08.04.04.01, 08.04.04.03, 09.01.01.04, 09.01.03.01,

09.01.03.02, 09.01.03.04, 09.01.04.01, 09.01.04.02, 09.01.04.03, 09.03.01.06, 09.04.02.01, 09.05.04.01,

09.06.02.02, 09.06.02.05.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a

legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Patrimônio e Apoio (Protocolo).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Servidor Responsável pela Unidade Organizacional

NOME: Marina Dornelles dos Santos CARGO: Chefe de Divisão

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001363115**

Publicado a partir da página: **158**